



**DECRETO Nº083 /2022/GM-PMM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Sr. **REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA**, Prefeito Municipal de Maracanã/Pa, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** os dias de jogos da seleção brasileira de futebol na copa do mundo FIFA 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos a seguir:

§ 1º Nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 12h.

§ 2º Nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 14h.

**Art. 2º** Os órgãos e entidades das áreas de saúde, coleta de lixo, manutenção de distribuição de água, defesa civil, fiscalização e orientação do trânsito estabelecerão escalas de serviço, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais mediante contrato de gestão, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA**  
Prefeito Municipal

Este Decreto Municipal foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pa no dia em  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.